

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AR6 LICITACOES LTDA
CNPJ 43.727.845/0001-96
NIRE 42206789887



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=af7cLMDAXnX0d01hzVgfgfA&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05569377913-RUAM FERNANDES GOMES|01013248988-ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES brasileiro, nascido em 09/02/1988, solteiro, empresário, CPF nº 010.132.489-88, carteira de identidade nº 4821668, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Deltaville, nº 360, Casa 49, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP 88164-230.

Acima qualificado, único sócio da empresa **AR6 LICITACOES LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Campolino Alves, 300, Sala 414 A 29, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-110, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42206789887, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.727.845/0001-96, resolve alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

A. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. O sócio decide alterar o endereço da empresa para a Rua José Abreu, nº 515, Sala 01, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-810.

B. DO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1. Ingressa na sociedade, neste ato, o sócio **RUAM FERNANDES GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1988, portador da Carteira de Identidade RG nº 4857017, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 055.693.779-13, residente e domiciliado na Avenida Lédio João Martins, nº 917, Kobrasol, São José/SC, CEP 88.102-001.
2. O sócio **ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES** que se retira da sociedade, neste ato, vende e transfere, a título oneroso, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **RUAM FERNANDES GOMES**.
3. O sócio adquirente paga ao sócio cedente, no ato da assinatura da presente alteração contratual, o valor total das quotas adquiridas, em moeda corrente nacional, onde o sócio cedente declara-se pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada tendo a reclamar atual ou futuramente, da sociedade ou dos sócios remanescentes com relação a quaisquer bens ou direitos que, desde já, expressamente renuncia, dando plena e geral, rasa e irrevogável quitação.

Com as alterações mencionadas acima a cláusula quinta passará a vigorar com a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR |
|----------------------|--------|---------------|
| RUAM FERNANDES GOMES | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20236723960 Protocolo 236723960 de 08/05/2024 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372667647264789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/05/2024



C. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1. À administração da sociedade será exercida isoladamente, pelo sócio **RUAM FERNANDES GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

D. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. À vista da modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), os sócios resolvem, ainda, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA AR6 LICITACOES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **AR6 LICITACOES LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua José Abreu, nº 515, Sala 01, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-810.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, instalação e manutenção elétrica, serviços especializados para construção, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de produtos, atividades de telecomunicações, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20236723960 Protocolo 236723960 de 08/05/2024 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372667647264789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/05/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR |
|----------------------|---------------|----------------------|
| RUAM FERNANDES GOMES | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida, será exercida isoladamente, pelo sócio **RUAM FERNANDES GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador tem, o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20236723960 Protocolo 236723960 de 08/05/2024 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372667647264789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/05/2024

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de um profissional habilitado, contratado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS AVAIS

Fica permitido aos sócios prestarem avais, fianças, termos de corresponsabilidade em nome da Sociedade, devendo, para tanto, prestá-los sempre em interesse aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim se achar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2024.

RUAM FERNANDES GOMES

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20236723960 Protocolo 236723960 de 08/05/2024 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372667647264789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/05/2024



236723960

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | AR6 LICITACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 236723960 - 08/05/2024 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42206789887
CNPJ 43.727.845/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024
SOB N: 20236723960

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236723960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01013248988 - ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES - Assinado em 08/05/2024 às 11:55:38

Cpf: 05569377913 - RUAM FERNANDES GOMES - Assinado em 07/05/2024 às 16:13:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20236723960 Protocolo 236723960 de 08/05/2024 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372667647264789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/05/2024